

# PARECER ATUARIAL

Plano POSTALPREV

## POSTALIS – Instituto de Previdência Complementar

24 de fevereiro de 2023

# Conteúdo

1.Introdução .....	1
2.Perfil dos Participantes.....	3
3.Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados.....	5
4.Posição das Provisões Matemáticas .....	7
5.Plano de Custeio para o Exercício de 2023.....	12
6.Conclusão .....	14

# 1

## Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano POSTALPREV, administrado pelo POSTALIS – Instituto de Previdência Complementar, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial, em 31 de dezembro de 2022, do citado Plano referente às Patrocinadoras:

- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;
- POSTALIS.

Ressaltamos que este Parecer observa a legislação vigente, em destaque:

- Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018;
- Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021;
- Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 42, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 48, de 08/12/2021;
- Resolução PREVIC nº 7, de 23 de março de 2022;
- Instrução PREVIC nº 33, de 23/10/2020;
- Instrução PREVIC nº 31, de 20/08/2020;
- Portaria PREVIC nº 835, de 01/12/2020;
- Portaria PREVIC nº 373, de 27/04/2022;
- Portaria PREVIC nº 1.106, de 23/12/2019; e
- Portaria PREVIC nº 801, de 01/12/2021.

No Anexo deste documento serão apresentadas as principais alterações ocorridas em 2022 relativamente aos dispositivos legais que disciplinam as avaliações atuariais dos planos previdenciários e que, em nosso melhor julgamento, foram integralmente observados, quando aplicável, na realização desta avaliação atuarial.

O Plano POSTALPREV está registrado na Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC sob o Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB nº 2002.0047-65, possuindo benefícios de risco estruturados na modalidade de Benefício Definido (BD) e benefícios programados com características de Contribuição Variável (CV). Portanto, conforme a Resolução CNPC nº 41, de 9 de junho de 2021, o Plano está estruturado na modalidade de Contribuição Variável (CV).

A Avaliação Atuarial anual de 2022 contempla o Regulamento vigente na data da Avaliação do Plano POSTALPREV. Ressalta-se que o Plano se encontra em manutenção normal.

Procedemos à Avaliação Atuarial anual do exercício de 2022, na Data Base cadastral de 31/10/2022, a partir dos dados cadastrais e financeiros individuais dos Participantes e Assistidos, levantados e informados pelo Instituto, vinculados às Patrocinadoras do Plano, bem como nas informações contábeis e patrimoniais disponibilizadas pelo POSTALIS, posicionadas em 31/12/2022.

As Provisões Matemáticas, bem como os resultados constantes deste Parecer, estão posicionadas em 31/12/2022, considerando as informações contábeis e patrimoniais do Plano posicionadas na mesma data.

Para o Plano POSTALPREV, observou-se a existência de um único Grupo de Custeio, sendo este denominado de “POSTALPREV”, o qual contempla a totalidade dos Participantes e Assistidos do Plano de Benefícios.

Adicionalmente, e em face de a Entidade não ter informado nenhum outro fato relevante em relação ao Plano, em conformidade com a requisição de dados e informações para a Avaliação Atuarial Anual do exercício de 2022, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto nº 4.942, de 30/12/2003, dada a responsabilidade técnico-atuarial da Mercer, em relação ao plano.

## 2

# Perfil dos Participantes

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocinados, aguardando Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 31/10/2022.

### Qualidade da Base Cadastral

Os dados individuais foram fornecidos pelo POSTALIS à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a Entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com o POSTALIS, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

### Participantes Ativos\*

DESCRIÇÃO	
Número	76.238
Idade Média (anos)	47,8
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	20,3
Tempo Médio de Contribuição (anos)	13,6
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	10,8
Salário Mensal Médio (R\$)	5.692
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	5.641.747.000

\* Considera também participantes em recebimento de benefício de Auxílio-Doença, conforme informações do Postalis.

### Participantes Autopatrocinados

DESCRIÇÃO	
Número	110
Idade Média (anos)	44,0
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	13,8
Tempo Médio de Contribuição (anos)	12,1
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	14,2
Salário Mensal Médio (R\$)	5.725,79
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	8.187.875,93

## Participantes aguardando Benefício Proporcional Diferido

DESCRIÇÃO	
Número	1.594
Idade Média (anos)	47,0

## Assistidos

DESCRIÇÃO	
Aposentadoria Antecipada	
Número	2.014
Idade Média (anos)	59,9
Benefício Mensal Médio em R\$	1.036
Aposentadoria Normal	
Número	2.508
Idade Média (anos)	66,0
Benefício Mensal Médio em R\$	1.127
Aposentadoria decorrente do BPD	
Número	4
Idade Média (anos)	62,6
Benefício Mensal Médio em R\$	3.773
Aposentadoria por Invalidez	
Número	1.218
Idade Média (anos)	57,2
Benefício Mensal Médio em R\$	524
Pensão	
Número	1.625
Idade Média (anos)	54,4
Benefício Mensal Médio em R\$	712
Total	
Número	7.369
Idade Média (anos)	60,3
Benefício Mensal Médio em R\$	913

Salientamos que para a definição do número de Beneficiários foi considerado o grupo familiar de cada ex-Participante, de tal forma que viúva e filhos de um mesmo ex-Participante correspondessem a um pensionista.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 31/10/2022. Na avaliação atuarial esses valores foram projetados para 31/12/2022, refletindo o conceito de capacidade.

### 3

## Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (tábuas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e quantidade de dependentes), a depender das características de cada plano.

A seguir, descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros <sup>(1)</sup>	4,80% a.a.
Projeção de crescimento real de salário	2,50% a.a.
Fator de capacidade para os salários	98%
Fator de capacidade para os benefícios	98%
Hipótese sobre rotatividade	Experiência PostalPrev 2015-2020
Tábua de mortalidade geral	BR-EMSsb-2015 M&F (D15%)
Tábua de mortalidade de inválidos	WINKLEVOSS
Tábua de entrada em invalidez	LIGHT MÉDIA (D35%)
Custo de Pensão (Benefícios a Conceder) <sup>(2)</sup>	Família Padrão calculada com base nos dados de dependentes informada na data base da Avaliação Atuarial
Custo de Pensão (Benefícios Concedidos)	Família Real

<sup>(1)</sup> O indexador utilizado é o INPC do IBGE.

<sup>(2)</sup> Para participantes do sexo masculino, 87,0% terão dependentes vitalícias, estas 4 anos mais jovens. Para participantes do sexo feminino, 59,1% terão dependentes vitalícios, estes 1 ano mais velhos.

### Principais Riscos Atuariais

O Risco Atuarial surge, especialmente, pela inadequação de hipóteses e premissas atuariais, as quais trazem volatilidade aos planos de benefícios. Para o Plano POSTALPREV, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras, sendo que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados neste Plano estão em conformidade com os princípios atuariais aceitos, assim como em consonância com os normativos que regem a matéria.

### Adequação das Hipóteses Utilizadas

As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuarial foram definidas pelo POSTALIS e fundamentadas por meio de documentação encaminhada pela(s) Patrocinadora(s) e por estudos

específicos realizados pela Mercer em 2022<sup>1</sup>, que tomaram como base a população existente no Plano administrado pelo POSTALIS e também informações do mercado em geral. O detalhamento dos estudos, na forma da legislação vigente, encontra-se arquivado no Postalís.

Informamos que a hipótese de crescimento salarial real foi alterada de 2,23% a.a. para 2,50% a.a. com o objetivo de refletir mais fielmente a expectativa de concessão de aumentos salariais reais pela Patrocinadora.

A alteração de hipótese mencionada acima não impacta as provisões matemáticas de benefício definido do plano, uma vez que os compromissos dos participantes ativos são na sua totalidade estruturados como Contribuição Definida.

Informamos que, excetuada a alteração na hipótese atuarial mencionada acima, as demais premissas foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

## **Adequação dos Métodos de Financiamento**

O método atuarial adotado foi o regime de Capitalização conjugado com o método de Capitalização Financeira, para o financiamento dos benefícios programados. Para os benefícios não programados, estruturados em benefício definido, utiliza-se o Regime de Repartição Simples para o benefício de Auxílio Doença e Pecúlio por Morte, e, para os demais benefícios, é utilizado o Regime Repartição de Capitais de Cobertura.

Informamos que não ocorreram alterações nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

---

<sup>1</sup> Relatório do Estudo Técnico de Adequação das Hipóteses Atuariais, de 16/11/2022.

## 4

# Posição das Provisões Matemáticas

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pelo POSTALIS, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2022 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e para Garantia das Operações com Participantes fornecidos pelo POSTALIS posicionados em 31/12/2022.

	Nome	R\$
2.03.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	7.584.979.056,21
2.03.01.00.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	6.595.368.460,60
2.03.01.01.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	6.555.468.686,64
2.03.01.01.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	843.588.770,61
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	114.374.200,61
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos – Constituído	114.374.200,61
2.03.01.01.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	729.214.570,00
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	455.703.227,00
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	273.511.343,00
2.03.01.01.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	5.711.879.916,03
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	5.711.879.916,03
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	2.807.873.478,89
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	2.904.006.437,14
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	-
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	-
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	-
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	-
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	-
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	-
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.03.01.01.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.03.01.01.03.01.00	(-) Serviço Passado	-
2.03.01.01.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.01.02	(-) Participantes	-
2.03.01.01.03.02.00	(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar – Total	-
2.03.01.01.03.02.01	(-) Patrocinador(es) – Total	-

	Nome	R\$
2.03.01.01.03.02.02	(-) Participantes – Total	-
2.03.01.01.03.02.03	(-) Assistidos	-
2.03.01.01.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.03.01.01.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.03.02	(+/-) Participantes	-
2.03.01.01.03.03.03	(+/-) Assistidos	-
2.03.01.02.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	39.899.773,96
2.03.01.02.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	39.899.773,96
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	39.899.773,96
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	39.899.773,96
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.03.02.00.00.00.00	FUNDOS	989.610.595,61
2.03.02.01.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	733.684.362,61
2.03.02.01.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	704.595.077,87
2.03.02.01.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-
2.03.02.01.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	29.089.284,74
2.03.02.01.99.00.00	OUTROS FUNDOS PREVIDENCIAIS	-
2.03.02.02.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	232.200.723,96
2.03.02.03.00.00.00	FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	23.725.509,04

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano POSTALPREV vigente em 31 de dezembro de 2022, Plano este que se encontra em manutenção.

Não houve alteração regulamentar que gere impacto ou afetação no resultado do Plano POSTALPREV no exercício de 2022.

Em relação à estruturação das Provisões Matemáticas observamos ainda o que se segue:

- a) No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte e ao pecúlio por morte do aposentado válido foram registradas na conta 2.03.01.01.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos) e as provisões referentes à reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte e ao pecúlio por morte do inválido foram registradas na conta 2.03.01.01.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- b) A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.03.01.01.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano POSTALPREV avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela POSTALIS.

## Variação nas Provisões Matemáticas

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – PMBC, fixadas com base nas informações individuais dos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) do Plano POSTALPREV disponibilizadas pelo POSTALIS, foram determinadas em observância à metodologia disposta em Nota Técnica Atuarial, e montam R\$843.588.770,61, sendo R\$114.374.200,61 estruturadas na modalidade de Contribuição Definida e R\$729.214.570,00 estruturadas na modalidade de Benefício Definido.

Já as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – PMBaC, fixadas com base nas informações individuais dos Participantes Ativos do Plano POSTALPREV disponibilizadas pelo POSTALIS, foram determinadas em observância à metodologia disposta em Nota Técnica Atuarial, e montam R\$5.711.879.916,03, sendo sua totalidade referente aos benefícios programados estruturados, na fase de acumulação, na modalidade de Contribuição Definida.

Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2022, quando comparada com a provisão matemática evoluída teoricamente, considerando a movimentação já esperada (inflação e benefícios pagos) e concessões ocorridas no período.

Abaixo demonstramos a variação das provisões matemáticas quando comparada aos valores evoluídos teoricamente, bem como o impacto decorrente da alteração das hipóteses atuariais:

CONTA	A - EVOLUÇÃO TEÓRICA	B - RECÁLCULO COM HIPÓTESES DE 31/12/2021	VARIAÇÃO (B/A-1)	C - RECÁLCULO COM HIPÓTESES DE 31/12/2022	VARIAÇÃO (C/B-1)
Provisões Matemáticas	729.722.030,00	729.214.570,00	-0,07%	729.214.570,00	0,00%
Benefícios Concedidos	729.722.030,00	729.214.570,00	-0,07%	729.214.570,00	0,00%
Contribuição Definida	-	-	0,00%	-	0,00%
Benefício Definido	729.722.030,00	729.214.570,00	-0,07%	729.214.570,00	0,00%
Benefícios a Conceder	-	-	0,00%	-	0,00%
Contribuição Definida	-	-	0,00%	-	0,00%

Não foram apuradas Provisões Matemáticas a Constituir, em 31/12/2022, para o Plano POSTALPREV.

Desta forma, certificamos que os valores acumulados das obrigações passivas do POSTALIS com o Plano representam o montante total de R\$6.555.468.686,64, em 31/12/2022.

## Variação do Resultado

Confrontando-se as obrigações do Passivo Atuarial, expressas pelo valor das Provisões Matemáticas de R\$ 6.555.468.686,64, em relação aos benefícios concedidos e a conceder, com o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano, informado pelo POSTALIS, correspondente ao montante de R\$6.595.368.460,60, verifica-se um superávit técnico acumulado no montante de R\$39.899.773,96, em 31/12/2022, que representou um aumento de 622,52% comparativamente ao resultado observado em 31/12/2021, quando se verificou um superávit de R\$ 5.522.280,68.

No período compreendido entre janeiro/2022 e dezembro/2022, a meta atuarial do Plano foi de 11,01%, composta pelo INPC de 5,93% mais taxa de juros de 4,80%, enquanto que a rentabilidade

alcançada no mesmo período, apurada pela variação da Cota Patrimonial, foi de 9,90%, conforme informação repassada pelo POSTALIS, representando uma perda atuarial de 1,00%.

O aumento do superávit se deve, principalmente, pelas mudanças cadastrais do plano.

Em atendimento à Resolução CNPC nº 30/2018, apurou-se o Equilíbrio Técnico Ajustado do Plano. Observados os critérios previstos na Instrução Previc nº 33/2020 alterada pela Instrução Previc nº 43/2021, o ajuste de precificação apurado pelo POSTALIS foi de R\$51.531.860,00, em 31 de dezembro de 2022. Assim, o Equilíbrio Técnico Ajustado do Plano é superavitário, no montante de R\$91.431.633,96. Cumpre esclarecer que, para fins de apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado, se superavitário, conforme previsto na legislação vigente, não deverá ser observado o ajuste de precificação positivo para fins de eventual destinação de superávit.

## Natureza do Resultado

Na Avaliação Atuarial de 2022, observa-se que o Plano apresentou superávit técnico, o qual foi resultante de causas conjunturais, sendo oriundo principalmente das alterações cadastrais e das variações estatísticas em torno das premissas atuariais adotadas.

A Reserva de Contingência foi constituída conforme legislação em vigor, considerando a seguinte fórmula:  $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$ , limitado ao máximo de 25% da Provisão Matemática. A totalidade do superávit apurado em 31/12/2022, no montante de R\$ 39.899.773,96, foi alocada na Reserva de Contingência, em conformidade com a legislação vigente, visto que o mesmo representa 5,47% das Provisões Matemáticas estruturadas na modalidade de Benefício Definido do Plano e, com uma duração do passivo apurada no exercício de 2022 de 12,27 anos, o limite da Reserva de Contingência é de 22,27%.

## Soluções para Insuficiência de Cobertura

Tendo em vista que o Plano POSTALPREV não apresentou insuficiência de cobertura na Avaliação Atuarial de 2022, este item não é aplicável ao presente Parecer.

## Constituição e Reversão de Fundos Previdenciais

Na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2022, o Plano tem constituído o Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar e Outros Fundos Previstos em Nota Técnica.

O Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar é constituído com as contribuições específicas para cobertura dos benefícios de risco (alíneas “b” e “c” dos artigos 27 e 37 do Regulamento), acrescido dos saldos remanescentes da Conta de Contribuições do Patrocinador no caso de resgate e das reversões de saldos projetados não utilizados, no caso de Aposentadoria por Invalidez em que o Participante retorne à Atividade. Este Fundo é destinado ao pagamento das despesas com Auxílio-Doença, Pecúlio por Morte e Garantias Mínimas de Pensão por Morte de Participante e Aposentadoria por Invalidez. Em 31/12/2022, esse Fundo montava em R\$704.595.077,87.

O Fundo Previdencial - Outros Fundos Previstos em Nota Técnica é constituído mensalmente: pela Provisão Matemática de Participantes e Assistidos falecidos, cujos benefícios de auxílio-doença ou de aposentadoria não se transformem em Pensão; pela Provisão Matemática de Pensionistas cuja Pensão se extinga pela desabilitação de todos os Beneficiários; e, quando determinado no Plano de Custeio, parcela das Contribuições Específicas destinadas a segurar o Plano quanto ao esperado desagramento da taxa de mortalidade. Além desses recursos, anualmente, o Fundo Previdencial será atualizado pelo mesmo índice de atualização da reserva de origem. O Fundo será utilizado para auxiliar a não contaminação dos resultados do Plano quando da insuficiência de cobertura das Provisões geradas pelas perdas atuariais (hipóteses atuariais não realizadas). Em 31/12/2022, montavam R\$29.089.284,74.

## Outros Fatos Relevantes

- 1) Para fins da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2022, os valores de patrimônio, ativos de investimentos, fundos dos investimentos e administrativo, e exigíveis do Plano utilizados foram os informados pelo POSTALIS, através do Balancete Contábil do referido mês, sendo sua precificação de inteira e exclusiva responsabilidade do Instituto, e considerados, para fins da avaliação, que tais valores refletem a realidade dos fatos;
- 2) Dentre os ativos de investimentos, conforme informado pelo Instituto, parcela destes estava contabilizada pela curva do papel e mantida até o vencimento, sendo que, para tal, a Fundação atestou a possibilidade de manutenção destes até os seus respectivos vencimentos com base em Fluxo Atuarial específico, conforme normativo vigente;

## 5

# Plano de Custeio para o Exercício de 2023

## Custos

O Plano de Custeio para o exercício de 2023, com início de vigência a partir de **1º de abril de 2023**, deverá ser aprovado pelo Conselho Deliberativo do POSTALIS e pelas Patrocinadoras antes de sua aplicação, conforme normas vigentes, sendo sua observância indispensável para o equilíbrio e solvência do Plano, cabendo ao POSTALIS zelar pela sua fruição:

PLANO DE CUSTEIO		
<b>PARTICIPANTES</b>		
<b>CONTRIBUIÇÃO NORMAL</b>		
<b>PARTICIPANTES</b>	Contribuição Básica	Parcela P - Entre 1,00% e 4,00% Parcela K - Entre 0% e 8% aplicado sobre o Salário de Contribuição excedente a 11 (onze) Unidades Previdenciárias
	Contribuição Voluntária	Entre 0,00% e 15,00%
	Contribuição Extraordinária	Mínimo de 1 Unidade Previdenciária
	Contribuição Específica	0,37%
<b>PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS</b>	Contribuição Básica	Idêntica a dos Participantes, adicionada daquela em nome da Patrocinadora
	Contribuição Específica	0,74%
<b>ASSISTIDOS</b>		0,00%
<b>PATROCINADORAS</b>		
<b>CONTRIBUIÇÃO NORMAL</b>		
Contribuição Regular		100% da Contribuição Básica
Contribuição Específica		Paritária a dos Participantes
<b>CUSTEIO ADMINISTRATIVO*</b>		
a) Taxa de Carregamento aplicável sobre as Contribuições Básicas dos Participantes		6,00%
b) Taxa de Carregamento aplicável sobre as Contribuições Regulares das Patrocinadoras referente aos Participantes		6,00%
c) Taxa de Carregamento aplicável sobre o benefício de renda mensal dos Assistidos		1,00%
d) Taxa de Carregamento paga pela patrocinadora aplicável sobre o benefício de renda mensal dos Assistidos		1,00%
e) Participantes que optaram pelo instituto Benefício Proporcional Diferido e cancelados que não optam por um instituto (sobre o último Salário de Contribuição).		0,77%
f) Taxa de Carregamento, referente aos Participantes Vinculados pelo Instituto de Autopatrocínio, incidentes sobre as Contribuições Básicas e Regulares.		6,00%
g) Taxa de Administração sobre os Recursos Garantidores do Plano		0,00%

\* Alíquotas apuradas pelo POSTALIS e informadas à Mercer.

Ressalta-se que o Plano de Custeio Administrativo deverá ser objeto de deliberação pela Entidade.

## Custeio Normal em % da Folha de Salários

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM %	
	31/12/2021	31/12/2022
Aposentadoria Normal	8,30%	8,35%
Saldo Projetado - Invalidez	0,05%	0,05%
<i>Auxílio Doença</i>	0,45%	0,49%
<i>Pecúlio por Morte</i>	0,30%	0,16%
<i>Saldo Projetado - Pensão por Morte</i>	0,02%	0,02%
Outros Benefícios (Benefícios Mínimos)	0,02%	0,01%
<b>Total dos Benefícios</b>	<b>9,14%</b>	<b>9,08%</b>
Administração	0,58%	0,58%
<b>Total dos Benefícios e administração</b>	<b>9,72%</b>	<b>9,66%</b>

Pelo quadro acima, é possível verificar que o custeio dos benefícios de risco (saldos de conta projetados em caso de morte ou invalidez, auxílio doença, pecúlio por morte e benefícios mínimos) apresentou uma redução em relação a 2021 por conta da atualização da experiência de risco do plano, além do impacto gerado por atualização cadastral da população.

Na análise geral, quando considerado o percentual de contribuição total sobre a folha de salários, a projeção demonstra uma ligeira redução em relação ao patamar de 2021 por conta dos percentuais dos benefícios não programáveis. O aumento na parcela de custeio para a Aposentadoria Normal é decorrente da atualização cadastral, que indica os percentuais de contribuição do participante e, por consequência, a contrapartida patronal equivalente, que estão em vigor de acordo com a escolha mais recente dos participantes.

## Vigência do Plano de Custeio

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2023.

## 6

# Conclusão

Conclui-se, ante o exposto, que a situação econômico-atuarial do Plano POSTALPREV, em 31/12/2022, é superavitária em R\$39.899.773,96, observada através do confronto entre as Provisões Matemáticas e o Patrimônio de Cobertura do Plano, sendo integralmente alocado em Reserva de Contingência. Após o Ajuste de Precificação de R\$51.531.860,00, resulta em um Equilíbrio Técnico Ajustado Superavitário de R\$91.431.633,96.


Sendo assim, a situação econômico-atuarial do Plano é Superavitária, não havendo, no exercício subsequente, a obrigatoriedade de processo de distribuição de Superávit, tendo em vista a não ocorrência de Reserva Especial.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2023

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

DocuSigned by:  
*Adriano Rodrigo Ferraz*  
E69536806B6548D...

**ADRIANO RODRIGO FERRAZ**  
Atuário MIBA nº 2.330

DocuSigned by:  
  
790A58DC07B044C...

**TIAGO CALÇADA**  
Atuário MIBA nº 1.666

## Apêndice A

# Alterações na Legislação (enfoque atuarial)

### **Resolução PREVIC nº 7, de 23/03/2022**

Dispõe sobre as demonstrações atuariais e os elementos mínimos que devem constar na nota técnica atuarial dos planos de benefícios de caráter previdenciário administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar.

Esta Resolução entrou em vigor no 1º dia útil do mês de maio de 2022.

### **Resolução CNPC nº 55 DE 29/06/2022**

Dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem adotados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar, em caráter de excepcionalidade, para o equacionamento de déficits relativos ao exercício de 2021.

Esta Resolução entrou em vigor no 1º dia útil do mês de agosto de 2022.

### **Portaria PREVIC nº 373, de 27 de abril de 2022**

A Portaria PREVIC nº 373 divulga a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, para o exercício de 2022, de que trata a Instrução Previc nº 33, de 23 de outubro de 2020.

Cumprir destacar que foram publicadas durante o ano de 2022 novas normas, mas que entraram em vigor apenas em 1º de janeiro de 2023, portanto, considerando que este parecer se refere aos resultados da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2022 estas foram não aplicadas.

Destacamos:

- Resolução PREVIC nº 18, de 22/12/2022;
- Resolução CNPC nº 50, de 16/02/2022.



## **Mercer**

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105  
Condomínio EZ Towers – Torre B – 28º andar  
São Paulo, SP, Brasil  
CEP 04711-904

Copyright © 2022 Mercer. Todos os direitos reservados.